

TERMO ADITIVO Nº 161/2021

Protocolo HMMG.2021.00000578-62
Medida Provisória nº 1047/2021
Contrato de origem nº 129/2021

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA**, CNPJ nº 46.030318/0001-16, denominada contratada, por seu (s) representante (s) legal (is) já qualificado nos autos do Protocolado HMMG.2021.00000578-62, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

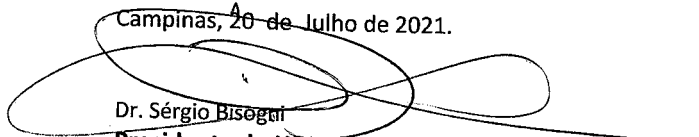
Cláusula Primeira – O contrato tem nesse ato aditamento de 5,66% do valor total contratado **31,65%** do valor inicial contratado, correspondente ao valor de **R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil)**

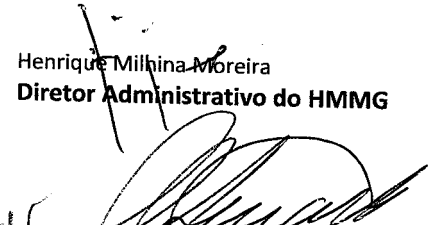
Cláusula Segunda – Mediante aditamento supracitado, o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 5.546.121,48 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e um reais e quarenta e oito centavos)**, ante ao valor anterior de R\$ 5.249.121,48 (cinco milhões, duzentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).

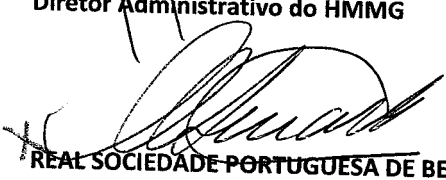
Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de Julho de 2021.


Dr. Sérgio Bisogni
Presidente do HMMG


Henrique Milhina Moreira
Diretor Administrativo do HMMG


REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA.

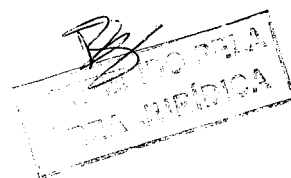
Responsável Legal: CLÁUDIO AMATTE

Cargo: PRESIDENTE

E-mail: beneficenciacamp@beneficienciamp.com.br

CPF nº 021.956.408-63


**Visto Diretoria
Jurídica Rede M.
Gatti**



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 129/2021

OBJETO: Contratação emergencial da entidade REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA inscrita no CNPJ sob o nº 46.030.318/0001-16, em caráter suplementar aos serviços públicos de saúde, para prestação de serviços na área médica e multiprofissional para atuar junto a leitos de terapia intensiva, de enfermagem e pronto socorro exclusivos, nas dependências da Unidade Hospitalar Mário Gatti - Amoreiras para enfrentamento à COVID-19, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com fulcro na Medida Provisória nº. 1.047/21, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

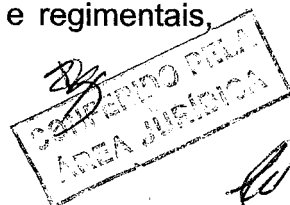
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 20 de Julho de 2021.

Av. Prefeito Faria Lima, 340, Parque Itália - Campinas, SP
Fone: (19) 3772-5700

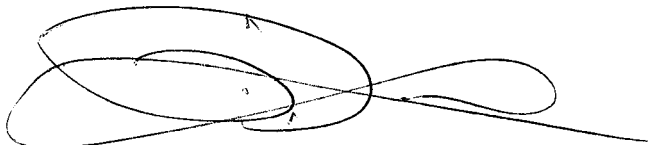


AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

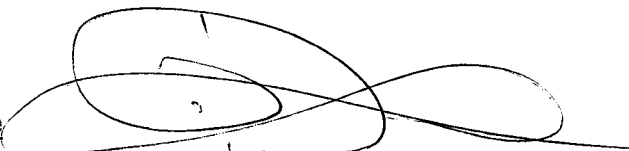
Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72



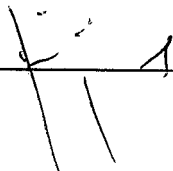
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

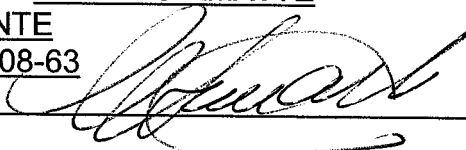


Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.468-17
Assinatura: _____



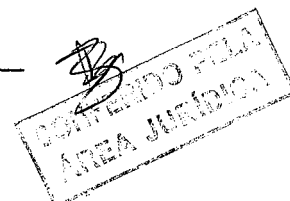
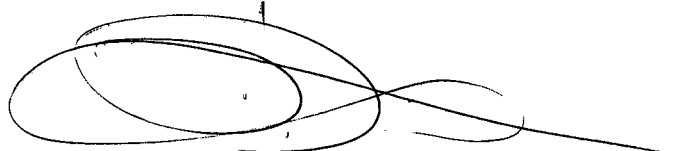
Pela contratada:

Responsável Legal: CLÁUDIO AMATTE
Cargo: PRESIDENTE
CPF nº 021.956.408-63
Assinatura: _____



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.